



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 77/2025

Solicitante:	Josiane de Oliveira Silva Corrêa	Data da Solicitação:	17/07/2025
Organograma:	0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (usar)		
Local de Entrega:	Na instituição		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Justificativa:	A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para provimento de refeições oriundas de eventos oficiais desta municipalidade e prestadores de serviços que estejam em exercícios no Município. Cabe ressaltar que as refeições também serão destinadas para atender servidores públicos que realizam campanhas de vacinação antirrábicas e outras que são realizadas.		
Observações:	DEMAIS INFORMAÇÕES: AS AQUISIÇÕES SERÃO CUSTEADAS COM AS SEGUINTE DESPESAS: PROJ./ATIV.: 2.082 e 2.076 - FONTE: 500 ,600 e 621. SERVIDORES INDICADOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCAIS - ANACI DE FRANÇA e ÉRIKA YURI KAWAKITA.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5212501-1	180,00	UN	Fornecimento de refeição acondicionada em embalagem tipo marmitex, com tampa, talheres descartáveis, de tamanho grande n 9. Quantidade Diária: as quantidades serão informadas conforme requisição Frequência: Disponibilidade de fornecer de segunda à sábado, incluindo feriados. Horário: As marmitas devem ser fornecidas entre 11h00 e 13h00. 1- Composição das Refeições: Cada marmita deve conter obrigatoriamente: Arroz: Branco ou integral, com porção mínima de 200g. Feijão: Preto, carioca ou outros tipos, com porção mínima de 100g. Proteínas: Duas opções de proteínas na mesma refeição (ex.: frango, carne bovina, carne suína, peixe, ou outras proteínas magras). Quantidade mínima total de proteínas: 150g. Salada: Variada, contendo ao menos três tipos de legumes/verduras frescas (ex.: alface, tomate, cenoura, beterraba, repolho, etc.), com porção mínima de 100g. Legumes Cozidos: Variados, como abobrinha, cenoura, vagem, batata, chuchu, etc., com porção mínima de 80g. Condimentos e Acompanhamentos: Azeite, vinagre, sal e outros temperos à parte, em embalagens individuais. 2- Padrão de Qualidade: Ingredientes: Devem ser frescos, de boa procedência, com certificados de qualidade quando aplicável. Higiene e Segurança Alimentar: A empresa fornecedora deve seguir todas as normas de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Anvisa e demais órgãos competentes. Transporte e Entrega: As marmitas devem ser fornecidas em embalagens apropriadas, que garantam a manutenção da temperatura e a integridade dos alimentos, de acordo com as normas sanitárias vigentes. 3- Responsabilidades da Empresa Fornecedora: Variiedade no Cardápio: Garantir variação semanal no cardápio, evitando a repetição de refeições em dias consecutivos. Substituição de Itens: Caso algum ingrediente não esteja disponível, deve ser substituído por outro de valor nutricional equivalente, previamente aprovado pela Prefeitura. Pontualidade: As refeições devem ser entregues pontualmente dentro do horário estabelecido. (CATMAT 458051)	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis
nullCNPJ: 12.270.817/0001-69null
E-mail: comprasdeodapois.saude@outlook.com Site:

Preço Total:	0,00
---------------------	------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 17 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável